DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2017 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº: 1321 – 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6274/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 147/2017 - DGRH,

DECRETA:

Art. 1º. A **extinção**, em razão do óbito, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a Pensionista Estatutária **Iracema Lewandowiski Cher,** Matrícula nº. 50009-7, a contar de 5 de dezembro de 2017.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de dezembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 33/2017

O Vereador ANDRÉ DE SOUZA MELO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, resolve-------
---

C-O-N-C-E-D-E-R

À Servidora abaixo especificada, FÉRIAS REGULAMENTARES referente ao período aquisitivo que especifica, bem como pelo prazo discriminado:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO(S) DE GOZO
MÔNICA DA SILVA COSTA – Gestor Legislativo	22/12/2016 a 22/12/2017	08/01/2018 a 27/01/2018 (10 dias convertidos em pecúnia)

Fica revogada a Portaria 32/2017, conforme pedido da referida servidora.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 18 de dezembro de 2017.

André de Souza Melo
Presidente

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil eProtocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2017 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº: 1321 – 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3471/2017

(Projeto de Lei do Legislativo 17/2017)

LEI N° 3.471/2017
de 14 de dezembro de 2017

"Altera disposições da Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014 – Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O **Artigo 7°. e seu Parágrafo Único** da Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7°. Para a realização da avaliação dos servidores em estágio probatório será constituída uma comissão composta por 3 (três) Vereadores: o Presidente, o Primeiro Secretário e o terceiro Vereador indicado pelos demais membros da Câmara, **o superior imediato,** além de um servidor designado pelo Presidente, através de Portaria. (NR)

Parágrafo Único Para a avaliação de ocupante de cargo **de Nível Superior,** a Comissão será composta pelo Presidente da Câmara, além de dois **ocupantes de cargos de Analista ou Procurador do Legislativo. "** (NR)

Art. 2º. O **Artigo 8°.** da Lei Municipal 2.994, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º. O **Analista** Administrativo providenciará a ficha de avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório (Anexo VII), para ser preenchida pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, baseando-se na descrição dos critérios de avaliação de desempenho dos servidores (Anexo VI). " (NR)

Art. 3º. O **Artigo 14 e seu Parágrafo Único** da Lei Municipal 2.994, de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 Mantida a nota pelo Avaliador, o Presidente da Comissão Avaliadora enviará ao **Procurador do Legislativo** o recurso para este, em 10 (dez) dias, se manifestar mediante parecer, devidamente fundamentado, sobre a procedência ou a improcedência do recurso. (NR)

Parágrafo Único Na hipótese de o **Procurador do Legislativo** figurar como recorrente ou recorrido, o Presidente encaminhará o recurso para a Consultoria Jurídica desta Casa de Leis. " (NR)

Art. 4º. O **Artigo 37 e seus Parágrafos 2°. e 3°.** da Lei Municipal 2.994, de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37 A carga horária semanal de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Jacarezinho é a constante dos Anexos II e III desta Lei, devendo o ocupante do cargo de **Procurador do Legislativo** exercer suas atribuições em regime de tempo integral e dedicação exclusiva. " (NR)

[...]

§ 2º. O regime de tempo integral e dedicação exclusiva exigido do **Procurador do Legislativo** pressupõe a disposição integral do Servidor para os serviços da Câmara, aplicando-se, inclusive, quando convocado pelo Presidente para participar de eventos realizados em horário diverso do expediente. (NR)

§ 3º. O **Procurador do Legislativo,** quando designado para exercer atividades fora do horário de Expediente da Câmara, **não** terá direito ao recebimento das horas extras trabalhadas. " (NR)

Art. 5º. O **Artigo 39** da Lei Municipal 2.994, de 2014, passa a vigorar **acrescido do § 6°.,** com a seguinte redação:

"Art. 39 [...]

§ 6°. Durante o mês de novembro de cada exercício, o Contabilista Legislativo elaborará escala anual de férias para o exercício subsequente, de acordo com determinação do Presidente da Câmara. " (AC)

Art. 6º. O **Artigo 43 e respectivos Parágrafos** da Lei Municipal 2.994, de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação, acrescido dos Parágrafos 4°. e 5°.

"**Art. 43** Ficam criadas, no âmbito da Câmara Municipal de Jacarezinho, as Funções Gratificadas do Legislativo – FGL, devidas aos Servidores de carreira nas seguintes situações:

I – pelo atendimento nas Sessões realizadas fora do Expediente: R$ 1.200,00;

II – pela atuação como Presidente da Comissão de Licitações: R$ 1.300,00;

III – pela atuação como Membro da Comissão de Licitações: R$ 1.200,00;

IV – pela atuação como Membro da Comissão de Controle de Bens Patrimoniais: R$ 1.200,00;

V – pelo exercício da função de Coordenador do Sistema de Controle Interno: R$ 2.810,56;

VI – pelo exercício da função de Diretor Administrativo: R$ 2.810,56;

VII – pelo gerenciamento do Portal da Transparência: R$ 2.810,56;

VIII – pela atuação como Membro de Comissão de Avaliação de Desempenho (para fins de aquisição de estabilidade e/ou concessão de progressões na carreira), Comissão Organizadora de Concurso Público e Processo Seletivo, Comissão Sindicante e de Processo Administrativo Disciplinar – PAD: R$ 300,00".

§ 1°. As Funções Gratificadas do Legislativo – FGL previstas no caput deste Artigo devem ser concedidas por meio de portaria baixada pelo Presidente da Câmara, e os Servidores terão direito a recebê-las pelo tempo em que permanecerem designados para exercê-las." (NR)

§ 2°. O Servidor **não** poderá exercer mais de uma Função Gratificada do Legislativo – FGL, exceto a FGL descrita no inciso VIII.

§ 3°. O Procurador do Legislativo não poderá receber qualquer das Funções Gratificadas do Legislativo – FGL previstas no caput deste Artigo, exceto a FGL descrita no inciso VIII. (NR)

§ 4°. Os valores das FGL previstos nos incisos do caput deste Artigo serão reajustados no mesmo percentual e na mesma data da revisão geral anual concedida aos Servidores. (AC)

Art. 7º. Fica revogado o **Artigo 44** da Lei Municipal 2.994, de 2014.

Art. 8º. O **inciso II** do **Artigo 67** da Lei Municipal 2.994, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 67 [...]

II – pelo **Analista** responsável pelo setor, nos casos de advertência ou de suspensão de até 5 (cinco) dias. " (NR)

Art. 9º. Fica extinto o cargo de Assistente Contábil constante do presente Plano de Cargos e Salários.

Art. 10 Os cargos de Recepcionista e Telefonista entram em regime de extinção, tornando-se efetivamente extintos após a respectiva vacância.

Art. 11 Os Anexos I, II, III, IV e V da Lei Municipal 2.994, de 2014, passam a vigorar conforme os Anexos desta Lei.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 14 de dezembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil eProtocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2017 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº: 1321 – 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
– Psicotécnico e Prova Escrita –
Processo Eleitoral para Suplentes do Conselho Tutelar de Jacarezinho

18/12/2017

RESULTADO

PSICOTÉCNICO e PROVA ESCRITA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005, considerando o proferido na reunião ordinária realizada em 17/11/2017, de acordo com a ata nº 16/2017 que provoca atos subsequentes para a concretização do Pleito Eleitoral de Suplentes ao Conselho Tutelar de Jacarezinho;

Considerando o EDITAL de escolha de suplência do Conselho Tutelar de 20 de outubro de 2017 que estabelece a comissão responsável pelos andamentos deste pleito;

A Comissão Eleitoral:

Coordenado: Plínio Marcondes Madureira, e
Membros: Maria Christina Torres Pereira, Alberto Donizeti da Rosa, Ana Lucia Bacon Torres e Fábio Junior Soares.

INFORMA que:

o senhor **Fabiano José Guimarães** é considerado **HABILITADO** a participal do Pleito Eleitoral à Suplência do Conselho Tutelar de Jacarezinho, uma vez que o **Exame Psicotécnico** o torna **APTO** a este pleito, bem como **APROVADO** na **Prova Escrita**.

Plínio Marcondes Madureira
Coordenador da Comissão Eleitoral

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil eProtocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2017 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº: 1321 – 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
Camara Municipal de Jacarezinho

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro
(Lei nº 4.320/1964)
Período de 12/2016

Página 1 de 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ordinário		0,00	0,00 (+)
0	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00 (+)
TOTAL DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS		0,00	0,00 (+)

Daniel Palmeira de Azevedo Junior
Contador

André de Sousa Melo
Presidente

Mônica da Silva Costa
Controle Interno

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil eProtocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2017 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº: 1321 – 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

REPUBLICAÇÃO

Município Jacarezinho | UF: Estado do Paraná | Página 1 de 1

Balanço Patrimonial

Período: Exercício de 2016

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0.00	164.389,30	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	287.008,92	368.279,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0.00	120.250,00	RESULTADOS ACUMULADOS	287.008,92	368.279,07
ESTOQUES	0.00	44.139,30	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	287.008,92	368.279,07
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	287.008,92	203.889,77	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	(5.670.246,84)	(5.470.390,39)
IMOBILIZADO	287.008,92	203.889,77	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(2.366.038,52)	(5.594.907,30)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(3.304.208,32)	124.516,91
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	6.776.005,72	6.623.690,79
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.838.131,70	6.623.690,79
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.937.874,02	0.00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UN	(818.749,96)	(785.021,33)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(339.915,29)	(785.021,33)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(478.834,67)	0.00
TOTAL	**287.008,92**	**368.279,07**	**TOTAL**	**287.008,92**	**368.279,07**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	0,00	120.250,00
ATIVO PERMANENTE	287.008,92	248.029,07
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	0.00	120.250,00
PASSIVO PERMANENTE	0.00	0.00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**287.008,92**	**248.029,07**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	$0.00	$0.00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	$0.00	$0.00
Direitos Contratuais	$0.00	$0.00
Outros atos potenciais ativos	$0.00	$0.00
Total dos Atos Potenciais Ativos	$0.00	$0.00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	$0.00	$0.00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	$0.00	$0.00
Obrigações contratuais	$0.00	$0.00
Outros atos potenciais passivos	$0.00	$0.00
Total dos Atos Potenciais Passivos	$0.00	$0.00

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFS

Daniel Palmeira de Azevedo Junior	André de Sousa Melo	Mônica da Silva Costa
Contador	Presidente	Controle Interno

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil eProtocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2017 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº: 1321 – 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6275/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0510.2884300000.003	
4.6.90.71.00	114	Principal da Divida por Contratual Resgatado – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercícios Anteriores.	1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			**1.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º. , Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2016, na Fonte de Recurso abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	1.000,00
TOTAL		**1.000,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de dezembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil eProtocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2017 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº: 1321 – 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6276/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nºs. 3.401 de 15 de dezembro de 2016 e 3.473 de 14 de dezembro de 2017 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.0412300062.031	
3.3.90.39.00	98	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	30.000,00
DOTAÇÃO		0510.288460000.005	
3.3.90.47.00	116	Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	100.000,00
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO			
3.1.90.03.00	157	Pensões do RPPS e do Militar – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	20.000,00
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0720	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0720.1339100092.071	
3.3.90.36.00	2284	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	2.500,00
3.3.90.47.00	2285	Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			**153.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º. , Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.2884300000.002	
4.6.90.71.00	112	Principal da Divida por Contratual Resgatado – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercícios Corrente.	90.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil eProtocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br

DOTAÇÃO		0510.9999900320.011	
9.9.99.99.00	125	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reserva de Contingência	60.000,00
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0720	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0720.1339100092.071	
3.3.90.30.00	300	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	3.500,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			**153.000,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de dezembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil eProtocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2017 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº: 1321 – 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6277/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nºs. 3.401 de 15 de dezembro de 2016 e 3.472 de 14 de dezembro de 2017 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.053	
3.3.90.37.00	217	Locação de Mão de Obra – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	98.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			**98.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º. , Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.138	
3.3.90.39.00	585	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	38.000,00
DOTAÇÃO		1110.154200252.140	
3.3.90.39.00	593	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	60.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			**98.000,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de dezembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil eProtocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2017 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº: 1321 – 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6278/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nºs. 3.401 de 15 de dezembro de 2016 e 3.476 de 14 de dezembro de 2017 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	13	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	04	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0028	Desenvolvimento Rural Sustentável	
PROJETO	1.207	Aquisição de um Veículo Utilitário - Pickup	
DOTAÇÃO		1310.2060800281.205	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 819 – Termo de Convênio 077/2017/SEDU – Aquisição de Veículo - Exercício Corrente.	54.750,00
TOTAL DO CRÉDITO			**54.750,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º. , Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação do Convênio na Categoria abaixo:

2472.99.99.00	Tr Transferência de Convênio 077/2017/SEDU – Aquisição de Veículo	54.750,00
TOTAL		**54.750,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 28 de novembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2017 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº: 1321 – 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3472/2017

(Projeto de Lei do Executivo 58/2017)

LEI N° 3.472/2017
de 14 de dezembro de 2017

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei Municipal 3.401, de 15 de dezembro de 2016, e alteração das demais peças orçamentárias vigentes e da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43"

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), para a dotação abaixo especificada e, consequentemente, alterações no PPA Quadriênio 2014 a 2017 – Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013, e LDO 2017 – Lei Municipal 3.359, de 14 de julho de 2016:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.053	
3.3.90.37.00	217	Locação de Mão de Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	98.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			**98.000,00**

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.138	
3.3.90.39.00	585	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	38.000,00
DOTAÇÃO		1110.1545200252.140	
3.3.90.39.00	593	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	60.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			**98.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 14 de dezembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil eProtocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2017 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº: 1321 – 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3473/2017

(Projeto de Lei do Executivo 61/2017)

LEI N° 3.473/2017
de 14 de dezembro de 2017

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei Municipal 3.401, de 15 de dezembro de 2016, e alteração das demais peças orçamentárias vigentes e da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43"

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), para as dotações abaixo especificadas e, consequentemente, alterações no PPA Quadriênio 2014 a 2017 – Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013, e LDO 2017 – Lei Municipal 3.359, de 14 de julho de 2016:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.0412300062.031	
3.3.90.39.00	98	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	30.000,00
DOTAÇÃO		0510.2884600000.005	
3.3.90.47.00	116	Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	100.000,00
ÓRGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0427100072.043	
3.1.90.03.00	157	Pensões do RPPS e do Militar - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	20.000,00
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0720	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0720.1339100092.071	
3.3.90.36.00	2284	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	2.500,00
3.3.90.47.00	2285	Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			**153.500,00**

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2017 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº: 1321 – 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.2884300000.003	
4.6.90.71.00	114	Principal da Dívida Contratual Resgatado	90.000,00
DOTAÇÃO		0510.9999900320.011	
9.9.99.99.00	125	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reserva de Contingência	60.000,00
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0720	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0720.1339100092.071	
3.3.90.30.00	300	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	3.500,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			**153.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 14 de dezembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2017 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº: 1321 – 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3474/2017

(Projeto de Lei do Executivo 62/2017)

LEI N° 3.474/2017
de 14 de dezembro de 2017

"Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013"
A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica inclusa no Anexo – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013, a Ação abaixo:
Programa 0028 – Desenvolvimento Rural Sustentável
Ação 1.207 – Aquisição de um Veículo Utilitário – Pickup
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 14 de dezembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AÇÕES
PROGRAMA: 0028 - Desenvolvimento Rural Sustentável.

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R$ 1,00)
1.207 - Aquisição de um Veículo Utilitário - PICKUP.	Gabinete do Secretario	Projeto	Veículos	Unidade	2017	1	54.750.00
FUNÇÃO 04 - Administração SUB-FUNÇÃO 122 - Adminidtração Geral					-	-	-
					Total no PPA	**1**	**54.750.00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO				
01. Denominação Desenvolvimento Rural Sustentável				
02. Objetivo Incentivar a produção e os negócios na área rural mediante criação de agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência técnica, conforme Lei Municipal nº 1.739 de 01/12/2006 - PRONEGÓCIOS. Apoiar o serviço de extensão rural e incentivo ao Associativismo, viabilizando a implantação de agroindústrias e o aumento da produção agrícola e manutenção e adequação das estradas rurais.				
03. Público Alvo População em Geral				
04. Unidade Orçamentária Gabinete do Secretário.				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações **1**		08. Valor do Programa (Em R$ 1,00) **54.750.00**	
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2017 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº: 1321 – 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3475/2017

(Projeto de Lei do Executivo 63/2017)

LEI N° 3.475/2017
de 14 de dezembro de 2017

"Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.359, de 14 de julho de 2016"

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo - Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.359, de 14 de julho de 2016, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Programa	0028	Desenvolvimento Rural Sustentável		Meta	Valores
Objetivos		Incentivar a produção e os negócios na área rural mediante a criação de agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência técnica, conforme a Lei Municipal 1.739, de 1°. de dezembro de 2006 – PRONEGÓCIOS; apoiar o serviço de extensão rural e incentivo ao associativismo, viabilizando a implantação de agroindústrias e o aumento da produção agrícola e manutenção e adequação das estradas rurais.			
Ações / Produtos	1.207	Aquisição de um Veículo Utilitário - Pickup		01	54.750,00
		Recursos Vinculados	54.750,00		**54.750,00**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 14 de dezembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2017 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº: 1321 – 16 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3476/2017

(Projeto de Lei do Executivo 64/2017)

LEI N° 3.476/2017
de 14 de dezembro de 2017

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal 3.401, de 15 de dezembro de 2016, e da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43"

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 54.750,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	04	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0028	Desenvolvimento Rural Sustentável	
PROJETO	1.207	Aquisição de um Veículo Utilitário - Pickup	
DOTAÇÃO		1310.2060800281.205	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 819 – Termo de Convênio 077/2017/SEDU – Aquisição de Veículo – Exercício Corrente	54.750,00
TOTAL DO CRÉDITO			**54.750,00**

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

- Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

2.4.7.2.99.99.00.00 – Transferência de Convênio 077/2017/SEDU – Aquisição de Veículo	54.750,00
TOTAL	**54.750,00**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 14 de dezembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal